



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

1 ATA Nº 002/2016

2
3 Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezesseis na sala de reuniões do
4 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito á Rua Coronel Dulcídio
5 395, ás oito e trinta horas, deu-se início à reunião ordinária, com a presença dos
6 Conselheiros: Francisco Kapfenberger Filho, Maria de Fátima Pacheco Rodrigues, Marcos
7 Vinicius Barszcz, Liziane Batista Pinto, Rosemeri Monteiro Godoy, Yara Klippel, Jurema
8 Ditzel, Leni Aparecida Viana da Rocha, Izanete Aparecida Teixeira Valer, Valdinei
9 Braganceiro, Regina Rosa Pedrozo Rosa, Eloiza Freitas, Édipo José Pedroso, Camila
10 Vanessa Sviech, Marilene Regina Brecke, Liziane Pires de Goes e a Secretária Executiva
11 Rose Cordeiro Bortolini. Os Conselheiros justificaram suas ausências: Maria Santana de Lara
12 Drabeski e Gilberto Ferreira. Presentes nesta reunião os Conselheiros Tutelares Fabio Luis
13 Teleginski e Camila De Bortoli do Conselho Tutelar Oeste, as Conselheiras Tutelares
14 Patrícia Santos e Dieilly de Araújo do Conselho Tutelar Norte, Conselheira Kátia do
15 Nascimento do Conselho Tutelar Leste e Gustavo F.G. da Silva representante das crianças
16 e adolescentes. O presidente solicitou que a Conselheira Cláudia realizasse o acolhimento,
17 a qual deu boas vindas a todos e falou do momento importante para o CMDCA, frente a
18 necessidade da escolha de um novo presidente. Após a aprovação da ata, o presidente
19 Kapfenberger falou sobre seu tempo dentro do CMDCA e que há necessidade de mudança,
20 visto ter encerrado seu dois anos de mandato. Deixou em aberto para que a plenária se
21 manifestasse, na ausência indagou um a um os Conselheiros de Direitos, iniciando pelo
22 membros da diretoria sobre o interesse em assumir a presidência. Falou que as ações a
23 serem desenvolvidas contam sempre com o apoio das comissões internas. Após
24 manifestações e justificativas dos Conselheiros quanto as impossibilidades de assumirem o
25 cargo falou que aguardará para a próxima reunião. A Conselheira Claudia falou sobre a
26 possibilidade de se prorrogar o mandato desta diretoria por alguns meses. A Secretária
27 Executiva Rose falou que trata-se de um momento atípico dentro do CMDCA e que diante
28 da situação a plenária tem poderes para prorrogar para mais seis meses. O presidente
29 Kapfenberger reiterou que gostaria de resolver esta situação até a próxima reunião. Na
30 seqüência falou sobre a necessidade de alteração da Lei Municipal no que diz respeito aos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

31 Conselhos Tutelares e eleições do CMDCA, que há necessidade de se organizar
32 rapidamente e pediu para a Comissão agilizar a elaboração das sugestões para alterações.
33 Posteriormente o presidente falou sobre denúncia apresentada contra o Conselheiro Tutelar
34 Fábio Teleginski e que para apurar tais fatos foi organizada uma Comissão. A Conselheira
35 Claudia esclareceu que a Comissão chamou para serem ouvidos os Conselheiros Tutelares
36 envolvidos: Fábio e Camila e assim como a ex- Conselheira Carolina. A Conselheira de
37 Direitos Claudia esclareceu que os fatos e todo processo apresentado demonstraram que a
38 criança já vinha sendo negligenciada pela mãe e que não observou-se nenhuma forma de
39 favorecimento ou falta de ética no atendimento do Conselheiro Fábio. Que a Comissão de
40 Sindicância irá ainda ouvir a Srª Marcia que apresentou relatos da escola e na sequência
41 trará a conclusão para a plenária. O presidente falou que em reunião do Conselho de
42 Segurança foi levantado o assunto sobre as crianças indígenas que estão em determinados
43 locais da cidade parados dos faróis pedindo. Que procurou orientações junto a Secretaria de
44 Assistência e a mesma informou que os índios tem leis próprias que não podem intervir e
45 que não compete aos Conselhos Tutelares e foi informado que será realizada uma reunião
46 com representantes da FUNAI para discutir o assunto. Comentou que estaremos no aguardo
47 da referida reunião. O presidente se propôs a conversar com a promotoria sobre esta
48 situação para evitar transtornos. O presidente mais uma vez falou sobre os problemas
49 estruturais dos Conselhos Tutelares e que participou de reunião junto a Vara da Infância e
50 Conselheiros Tutelares no dia 26/01/2016, onde foram discutidas estas questões e que a
51 falta de alimentação no sistema pode acarretar em perda de investimento financeiro. Outra
52 questão a respeito dos Conselhos Tutelares diz respeito a Conselheira Luci Mara que
53 solicitou que ex- Conselheiros Tutelares fosse até o Conselho para auxiliar os novos
54 integrantes. A Conselheira Tutelar Kátia diante deste fatos enviou ofício ao CMDCA para
55 solicitar apoio visto que em colegiado resolveram comunicar para que a situação não
56 perdurasse. O presidente Kapfenberger falou que a atitude está correta e os Conselheiros
57 Tutelares Camila e Fábio se dispuseram a auxiliar os novos. Passando para a Comissão de
58 Registro, a mesma apresenta os seguintes Pareceres: PARECER 001/2016-A COMISSÃO
59 **ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS E ATENDIMENTO A ENTIDADES**, em reunião própria
60 do dia 11 de março de 2016, analisou ofício 026/2015 da Gerência de Proteção Social Básica/



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

61 Programa Adolescente Aprendiz no qual solicita a análise e registro do Projeto chef Aprendiz do
62 Futuro a ser realizado em parceria com o Instituto João XXIII e Chef & Restaurateur Mauricio Dobis.
63 Após a análise, a Comissão **DEFERE** pela **inscrição** do referido projeto no CMDCA. Para dar
64 cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução 011/2007, o presente parecer deverá ser encaminhado a
65 Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ponta Grossa, 11 de
66 março de 2016; PARECER 002/2016-A **COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS E**
67 **ATENDIMENTO A ENTIDADES**, em reunião própria do dia 11 de março de 2016, analisou os ofício
68 001 /2016 e 005 /2016 do Centro de Integração Empresa- Escola do Paraná - CIEE nos quais solicita
69 a inscrição dos seguintes Programas de Aprendizagem:- **Curso de Aprendizagem em Serviços**
70 **Administrativos – Arco Ocupaciona**, - **Curso de Aprendizagem em Serviços Administrativos –**
71 **CBO,-Curso de Aprendizagem em Serviços do Comércio,- Curso Aprendizagem em Produção**
72 **Industrial,-Curso Aprendizagem em Microcrédito – Serviços Bancários (Jovens Maiores de 18**
73 **anos),- Curso de Aprendizagem em Serviços Varejo e Supermercados.** Após a análise, a
74 Comissão Solicita ao CIEE que encaminhe os documentos referentes aos cadastros no Ministério do
75 Trabalho, para que seja emitido o certificado de inscrição no CMDCA . Para dar cumprimento ao art.
76 17 § 1 da Resolução 011/2007, o presente parecer deverá ser encaminhado a Plenária do Conselho
77 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ponta Grossa, 11 de março de 2016, PARECER
78 003/2016-A **COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS E ATENDIMENTO A**
79 **ENTIDADES**, em reunião própria do dia 11 de março de 2016, analisou o requerimento de renovação
80 de registro pela Geração de Emprego e Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional –GERAR
81 .Após a análise, a Comissão Solicita que a Entidade encaminhe relatórios de atividades de 2015 e
82 plano de ação do ano de 2016 para posterior análise da renovação de registro.Para dar cumprimento
83 ao art. 17 § 1 da Resolução 011/2007, o presente parecer deverá ser encaminhado a Plenária do
84 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .Ponta Grossa, 11 de março de 2016,
85 PARECER 004/2016-A **COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS E ATENDIMENTO**
86 **A ENTIDADES**, em reunião própria do dia 11 de março de 2016, após visita realizada no local de
87 desenvolvimento do Projeto INICIATIVA ANTARES, e reanalisado o projeto descritivo, **DEFERE** pela
88 **inscrição** do mesmo no CMDCA e solicita que seja encaminhado o Relatório de Atividades do ano e
89 2015 e o Plano de Ação para 2016.Para dar cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução 011/2007, o
90 presente parecer deverá ser encaminhado a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
91 do Adolescente. Ponta Grossa, 11 de março, PARECER 005/2016-A **COMISSÃO ESPECIAL**
92 **PERMANENTE DE POLÍTICAS E ATENDIMENTO A ENTIDADES**, em reunião própria do dia 11 de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

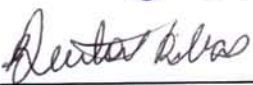
93 março de 2016, após analisar o ofício 010/2015 da Associação Mãozinhas de Anjo deferiu por passar
94 em plenária, para verificar a possibilidade de averiguação sumária dos fatos. Para dar cumprimento
95 ao art. 17 § 1 da Resolução 011/2007, o presente parecer deverá ser encaminhado a Plenária do
96 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ponta Grossa, 11 de março de 2016,
97 **PARECER 005/2016-A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS E ATENDIMENTO**
98 **A ENTIDADES**, em reunião própria do dia 11 de março de 2016, após analisar o ofício 010/2015 da
99 Associação Mãozinhas de Anjo deferiu por passar em plenária, para verificar a possibilidade de
100 averiguação sumária dos fatos. Para dar cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução 011/2007, o
101 presente parecer deverá ser encaminhado a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
102 e do Adolescente. Ponta Grossa, 11 de março de 2016. **PARECER 006/2016-A COMISSÃO**
103 **ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS E ATENDIMENTO A ENTIDADES**, em reunião própria
104 do dia 11 de março de 2016, após analisar as escalas dos Conselhos Tutelares (Leste, Oeste, Norte)
105 percebeu que as mesmas são encaminhadas após a realização dos plantões. Portanto, esta
106 Comissão, solicita que seja oficializado aos Presidentes dos Conselhos Tutelares que as escalas de
107 plantões deverão ser encaminhadas antecipadamente ao CMDCA. Para dar cumprimento ao art. 17
108 § 1 da Resolução 011/2007, o presente parecer deverá ser encaminhado a Plenária do Conselho
109 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ponta Grossa, 11 de março de 2016. A Plenária
110 aprova os pareceres apresentados e delibera que a secretaria tome as providências necessárias. A
111 secretaria apresenta os seguintes documentos: **-ofício nº 053/2016 da Gerência de**
112 **Proteção Social Especial**, no qual questiona o atendimento a crianças indígenas e coloca
113 que o Conselho Tutelar não quer dar o atendimento e informa que houve reunião com o
114 Ministério Público, Conselhos Tutelares e Funai para definir esta situação e solicita
115 esclarecimentos do CMDCA, bem como a ata em que foi discutido este assunto. A Plenária
116 percorreu o assunto juntamente com os Conselheiros Tutelares presentes, ficando
117 deliberado que será encaminhado ao Ministério Público ao referido ofício solicitando
118 orientações; **-ofício circular nº 001/2015 do CEDCA** encaminhando nota técnica referente
119 aos motoristas dos Conselhos Tutelares, após tomado ciência pelos presentes deliberou-se
120 por arquivar em pasta própria; **-ofício circular nº 018/2015 do CEDCA** solicitando ao
121 CMDCA o acompanhamento de retorno de dados solicitado ao município, através de ofício
122 circular nº 0017/2015, sobre o orçamento público destinado a crianças e adolescentes nas
123 Secretarias municipais, deliberado que seja encaminhado ofício ao Prefeito buscando a



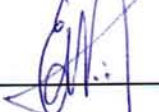
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

124 informação;-ofício nº 97/2016 do Conselho tutelar Norte encaminhando a planilha de
125 atividades do mês de fevereiro de 2016, após tomado conhecimento pela Plenária
126 ,deliberou-se por encaminhar á Comissão de Registro para análise dos dados;- **Memorando**
127 **nº028/2016 do Programa PEMSE** encaminhando relatório do mês de fevereiro, deliberado
128 por encaminhar à Comissão de Registro para análise;- **ofício nº 091/2016 do Conselho**
129 **Tutelar Leste** informando várias situações de relacionamento entre os Conselheiros e que a
130 Presidência da Conselheira Luci Mara está deixando a Presidência do Conselho, após
131 tomado conhecimento pela Plenária, deliberou-se por arquivar em pasta própria. Nada mais
132 a tratar, eu Claudia Maria Hey da Silva, secretária da Diretoria ,lavro a presente ata que vai
133 assinada por mim e por quem com ela concordar. Ponta Grossa/PR16de março de 2016.

134 Claudia Maria Hey da Silva 
135 RG 8.312.925-5 CPF 077.457.139-00

136 Eloiza Freitas 

137 RG 8703961-7 CPF 052.746.899-14

138 Édipo José Pedroso 

139 RG 680.509-Pr CPF 093.676.329-91

140 Francisco Kapfenberger Filho 


141 RG 1083002-8 CPF 306.247.389-49

142 Izanete Aparecida Teixeira Valer 

143 RG 3388977-SESP- MG CPF 561.843.876-34

144 Leni Aparecida Viana da Rocha 

145 RG 1.903.712-6 CPF 319.665.009-04

146 Liriane Pires de Goes 

147 RG 12449601-2 CPF 079.165.189-4



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

- 148 Liziane Batista Pinto Liziane Batista Pinto
- 149 RG 93559665 CPF 045697229-38
- 150 Marcos Vinicius Barszcz MVB
- 151 RG 8.991081-1 CPF 058.268.079-46
- 152 Marilene Regina Breck Marilene Regina Breck
- 153 RG 5.832.678-0 CPF 836.703.609-30
- 154 Maria de Fátima Pacheco Rodrigues M. Pacheco Rodrigues
- 155 RG 835815-0 CPF 685.793.499-15
- 156 Regina Rosa Pedrozo Rosa R. Rosa
- 157 RG CPF
- 158 Rose Cordeiro Bortolini R. Bortolini
- 159 RG 1926030-5 CPF 443.116.999-72
- 160 Rosemeri Monteiro Godoy R. Godoy
- 161 RG 4 4451786 CPF 650.659.809-34
- 162 Valdinei Bragançeiro Valdinei Bragançeiro
- 163 RG 5016507-8 CPF 694.542.139-20
- 164 Yara Klippel Yara Klippel
- 165 RG 14000740 CPF 032.511.498-65
- 166